



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 01 de julho de 2020 • Ano XIV • Edição N° 1554

SUMÁRIO



QR CODE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 006/2020)	2
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
TERMO ADITIVO (INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO N° 001/2018)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 006/2020)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

Portaria n.º006/2020, 23 de junho de 2020.

Prorroga os prazos, medidas e procedimentos contidos na Portaria n.º005/2020 de 23 de maio de 2020, que “Dispõe sobre medidas de prevenção e controle para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DO IPM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que persistirem todas as razões que levaram à edição da Portaria n.º005/2020 de 23 de maio de 2020, que estabelece medidas de prevenção e controle para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde e dá outras providências;

CONSIDERANDO que desde então houve aumento dos casos confirmados de Coronavírus, no âmbito do Município de São Francisco do Conde;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogados, por 30(trinta) dias, todos os prazos, medidas e procedimentos contidos na Portaria n.º005/2020 de 23 de maio de 2020, que “ *Dispõe sobre medidas de prevenção e controle para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde e dá outras providências*”;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA, 23 de junho de 2020.

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente do IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM
Matrícula: 6074

Rua Espírito Santo, n.º 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde- Ba.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO Nº 001/2018)

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO N.º001.2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA ZETRASOFT LTDA.**

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento, a cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças e Módulo do Servidor de propriedade do COMODANTE.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 08 de março de 2020 e término em 08 de março de 2021**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão legal Art. 57, IV da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 06/03/2020
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR
